



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “v” do inciso I e a alínea “m” do inciso III, ambas do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consagrado pela Súmula Vinculante n.º 473, do Supremo Tribunal Federal, que permite à Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Emenda à Lei Orgânica n.º 34, de 30 de setembro de 2014, que determinou que a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, passou a ser considerada, para todos os fins, como lei ordinária, sem prejuízo do respectivo conteúdo, podendo ser alterada por projeto de lei ordinária;

CONSIDERANDO a proposição protocolizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, sob o ID 2B8FDE, no Sistema Zero Papel desta Câmara Municipal, que *Altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai...” para dispor sobre a possibilidade de cessão funcional de servidor em estágio probatório.*

RESOLVE:

I – anular o despacho de recebimento do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025, protocolizado sob o ID 2C21B4, no Sistema Zero Papel; e

II – determinar o recebimento, a numeração e a publicação da proposição protocolizada sob o ID 2B8FDE, como Projeto de Lei Ordinária n.º 6/2025, passando a tramitar sob o rito previsto para este tipo de proposição no Regimento Interno desta Casa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em **30/01/2025 13:04:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V6.7704.725R.3556.6462, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2CA.1E4** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*.**6-*3, em **30/01/2025 - 13:02:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X6.6H02.250U.H83U.7328

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

